



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 033/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **NATALIA GALIAZZO FURLAN**, RG. 40.119.687-2 e CPF nº 357.985.748-73, aprovado no Concurso Público CP 01/2014, para exercer o cargo efetivo, de **Professor de Educação Infantil**, referência 37 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.